



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DOIS IRMÃOS**

CEP: 52171-900 – Recife-PE

TELEFONE: (81) 3320-6220

EMAIL: coordenacao.pgs@ufrpe.br

PORTARIA Nº 23/2021, de 03 de dezembro de 2021

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada pela Portaria Nº 30/2021-GR, de 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com o que estabelece a Resolução CONSU/UFRPE Nº 071, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os dos Artigos 49, 58 e 60 (línea “e”) das Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, para os discentes de doutorado ingressantes em 2017.2, 2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2, segundo Decisão do CCD Nº 162/2021. A justificativa para esta suspensão se deve as consequências negativas advindas da Pandemia de COVID-19, ao longo dos anos de 2020 e 2021. Devido a Pandemia de COVID-19, houve suspensão das atividades presenciais na UFRPE, causando dificuldades de condução de experimentos, limitações da realização das atividades em casa, além da saúde psicológica de discentes e docentes.

Art. 2º - Para esses discentes serão empregadas as regras que constam na linha “h” do Artigo 60 das Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, que é comprovar o envio de pelo menos 2 (dois) artigos para publicação em revista científica com classificação A1 e A2 no Qualis/CAPES, ou níveis equivalentes em caso de modificação do quadro Qualis/Capes, no prazo de 12 (doze) meses após a data da defesa da tese, conforme previsto no Artigo 58 destas Normas Internas.

GISELLE GOMES MONTEIRO FRACETTO

Coordenadora da Pós-Graduação em Ciência do Solo - UFRPE